



V – participar de reuniões, congressos, encontros e atividades técnicas, sempre que convocados pela Ouvidoria geral do Município;

VI – identificar oportunidades de melhorias na prestação dos serviços públicos e propor soluções;

VII – integrar grupos de trabalho para realização de projetos especiais vinculados ao Sistema Municipal de Ouvidoria;

VIII – viabilizar a aproximação do usuário do serviço público com o Poder Executivo Municipal, atuando na prevenção e mediação das questões que lhe forem apresentadas; e

IX – facilitar o acesso ao usuário do serviço público com ao Sistema Municipal de Ouvidoria, estimulando a sua participação no tocante à prestação dos serviços públicos da competência do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A Ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificativa uma única vez, por igual período.

Parágrafo Único: Observado o prazo previsto no caput, a ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de 20 dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 5º Para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos.

Art. 6º A manifestação conterá identificação do requerente.

§1º A identificação do requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.

§2º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a ouvidoria.

§3º A manifestação poderá ser feita eletronicamente por meio do endereço jurídico. ambiente@cuiaba.mt.gov.br, ou correspondência convencional no endereço da pasta, ou por ligação através do número (65) 3645-6200, ou verbalmente, hipótese que deverá ser reduzida a termo.

§4º No caso de manifestação por meio do eletrônico, prevista no §3º, respeitando a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá a administração pública ou sua ouvidoria requerer meio de certificação da identidade do usuário.

§5º Será disponibilizado ao usuário formulários simplificados e de fácil compreensão para a apresentação do requerimento previsto no caput, facultada ao usuário sua utilização.

Art. 7º Em nenhuma hipótese, será recusado o recebimento de manifestações sob pena de responsabilidade do agente público.

Art. 8º Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução.

Parágrafo Único: a efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende:

I – recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;

II – emissão de comprovante de recebimento da manifestação;

III – análise e obtenção de informações, quando necessário;

IV – decisão administrativa final;

V – ciência do usuário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá 16 de novembro de 2022.

REIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
SMADESS

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Portaria

PORTARIA SMHARF N.º 06/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 16 Lei n.º 479, de 30 de dezembro de 2019, vem designar como **Gestora do Contrato** Eng.º Civil Rodrigo Rudson Venâncio de Melo Oliveira CPF N.º 081.606.704-00, RG N.º 002468300/SSP/RN, CREA N.º RNP 2119067295, Matrícula n.º 4900087, **Fiscal de Obra** Eng.ª Civil Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA N.º 35947/D, Matrícula N.º 4877639 e **Suplente do Fiscal** Eng.º Civil Eneidino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA N.º MT03658/D, Matrícula n.º 3000056, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 479/2022/PMC, efetuado para contratação de empresa Construtora Nhambiquaras Ltda., CNPJ sob n.º 03.076.083/0001-90 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da **Cláusula Décima** – Do Acompanhamento e da Fiscalização item 10.1 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 18 de Novembro de 2022.

LEONARDO DE AREA LEÃO MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2022

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar n.º 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal n.º 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N.º 01/2022/SMS, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado n.º 375, de 10/05/2022, Página 07 a 25;

CONSIDERANDO o item 1.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N.º 001/2022/SMS, onde "O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços, para atender à NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

CONSIDERANDO os itens 13.3 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N.º 001/2022/SMS onde "O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada para a convocação para a Admissão e o candidato que não comparecer no dia e horário da convocação será ELIMINADO DO CERTAME".

CONSIDERANDO os itens 13.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N.º 001/2022/SMS onde "O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SEQUÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** para comparecimento e apresentação dos aprovados, para a função discriminada abaixo do quadro os Aprovados e Cadastro de Reservas, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Anibal da Mata, n.º 139, Duque de Caxias I, CEP n.º 78043-268, os candidatos abaixo relacionados:

Cargo: NÍVEL MÉDIO

Ocupação: AGENTE DE SAUDE - C.T SMS - TECNICO EM SAUDE BUCAL- 40 CH

Classificados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249004302	JUCINEIA MARIA DA SILVA	11	APROVADO
249002080	MARCELA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	12	APROVADO
249009577	JACIRA DA SILVA	13	APROVADO
249005896	MIRIAN FARIA LINO	14	APROVADO
249004615	ELIANE INES DE ARAÚJO	15	APROVADO
249004258	SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16	APROVADO
249007710	SIMONE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	17	CADASTRO RESERVA
249002634	VALDIRENE DA COSTA NASCIMENTO	18	CADASTRO RESERVA
249005694	ALCIMEIRE BENEDITA NUNES DE CARVALHO	19	CADASTRO RESERVA
249004698	MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	20	CADASTRO RESERVA
249004158	ALICE MARIA DO NASCIMENTO NASCIMENTO	21	CADASTRO RESERVA
249008789	PATRICIA BARROS SIQUEIRA	22	CADASTRO RESERVA
249004983	LUCIA HELENA NAZARENO NAZARENO	23	CADASTRO RESERVA

Cargo: NÍVEL MÉDIO



Ocupação: AGENTE DE SAUDE - C.T SMS - TECNICO EM SAUDE BUCAL- 40 CH

Cota: Negros/Índios

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249008201	GONÇALO FRANCISCO DE MAGALHÃES	3	APROVADO
249005600	DAIANE RODRIGUES GOMES	4	APROVADO
249002112	LAINNE SANTOS DUARTE	5	CADASTRO RESERVA

Cargo: NÍVEL MÉDIO

Ocupação: AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE – C.T. SMS – VIGILANTE - 40 CH

Classificados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249000671	YAGO ZAMPIERI DE OLIVEIRA	221	CADASTRO RESERVA
249006558	BENEDITO TADEU AMARANTE	222	CADASTRO RESERVA
249002322	ALESSANDRO DE CAMPOS RIBEIRO	223	CADASTRO RESERVA
249013169	CLAUDINEY MIRANDA NUNES	224	CADASTRO RESERVA
249006224	CHARLES WATSON BLOCK	225	CADASTRO RESERVA
249007250	IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO SANTO	226	CADASTRO RESERVA
249014539	ANDRÉ SILVA CUNHA SILVA CUNHA	227	CADASTRO RESERVA
249006328	MARIA ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA	228	CADASTRO RESERVA
249002812	ROSILENA DAS DORES FIALHO FIALHO	229	CADASTRO RESERVA
249002171	AGNALDO VENANCIO CASTILHO	230	CADASTRO RESERVA
249007044	MARCELINO SILVA	231	CADASTRO RESERVA
249008893	JOSENILTON FERREIRA LIMA FERREIRA LIMA	232	CADASTRO RESERVA
249014461	PEDRO PAULO GUIA DE MORAES	233	CADASTRO RESERVA
249001702	ADEMIL DE JESUS	234	CADASTRO RESERVA
249007394	JOSENIL CELESTINO DE SOUZA	235	CADASTRO RESERVA
249008259	WALDENILSON LUIS DE OLIVEIRA SILVA	236	CADASTRO RESERVA
249011439	JOSUALDO SANTOS GUIMARÃES	237	CADASTRO RESERVA
249013413	FABRICIA DE CASSIA SANTOS PEREIRA	238	CADASTRO RESERVA
249010012	VANDERLEI GARCIA RODRIGUES	239	CADASTRO RESERVA
249009720	MARIA CANDELARIA MIRANDA SILVA	240	CADASTRO RESERVA
249005135	DIOGO BENTO DE OLIVEIRA BENTO	241	CADASTRO RESERVA
249014569	LUCIANA GONÇALVES DE BRITO	242	CADASTRO RESERVA
249010356	EDUARDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	243	CADASTRO RESERVA
249009275	PEDRO AUGUSTO FERREIRA PRADO	244	CADASTRO RESERVA

249007390	VICTOR LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	245	CADASTRO RESERVA
249008981	NELSON GONÇALVES DE ARRUDA	246	CADASTRO RESERVA
249008456	KARLA MARIANA SILVA COUTINHO	247	CADASTRO RESERVA
249006853	ARILSON BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	248	CADASTRO RESERVA

Cargo: NÍVEL MÉDIO - CT SMS

Ocupação: AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE - VIGILANTE - 40 CH

Cota: Negros/Índios

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249010862	MIRIAN SOARES DA SILVA	51	CADASTRO RESERVA
249009753	JORGE VITOR ARRUDA	52	CADASTRO RESERVA
249005571	GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE	53	CADASTRO RESERVA

Cargo: NÍVEL MEDIO

Ocupação: TECNICO DE NIVEL MEDIO - C.T SMS - ADMINISTRATIVO- 40 CH

Classificados

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249007325	ALBERTO PAES DE SOUZA JUNIOR	224	CADASTRO RESERVA
249006930	LUCAS CESAR DE SENA PINTO CESAR	225	CADASTRO RESERVA
249010132	HALANA GUIMARÃES DE ANDRADE	226	CADASTRO RESERVA
249002560	PEDRO HENRIQUE ALVES MENDES	227	CADASTRO RESERVA
249012208	ANA KAROLINE DE ALMEIDA	228	CADASTRO RESERVA
249013489	JULIA ANGELIS DE OLIVEIRA MATOS ANGELIS	229	CADASTRO RESERVA
249010878	OLAVIO NATHANAEL MOURA E SILVA	230	CADASTRO RESERVA
249005872	FERNANDA FRANCIELY OLIVEIRA OLIVEIRA	231	CADASTRO RESERVA
249001888	VINYCIUS MORAES	232	CADASTRO RESERVA
249006149	ISADORA BASTOS NOVAES SILVA	233	CADASTRO RESERVA
249010380	MAURA CARMIM	234	CADASTRO RESERVA
249011890	ADILCE EDNA CAMPOS DA SILVA	235	CADASTRO RESERVA
249003885	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	236	CADASTRO RESERVA
249006228	RICARDO ALEXANDRE DIAS PINTO	237	CADASTRO RESERVA
249008593	MARILZA DOS SANTOS FERREIRA	238	CADASTRO RESERVA
249004436	EVELYN CRISTINA DE LIMA	239	CADASTRO RESERVA
249008479	MAGSANDRA MARTINS DE SIQUEIRA	240	CADASTRO RESERVA
249001851	VALDECY NEVES BIGNARDI	241	CADASTRO RESERVA
249010849	SÔNIA MARIA FRIGÉRIO FRIGÉRIO	242	CADASTRO RESERVA
249004563	SILVANI AUXILIADORA SOARES	243	CADASTRO RESERVA



249001690	LAURA PEREIRA RODRIGUES	244	CADASTRO RESERVA
249003705	ALAIR DA SILVA GUIA NOVAES	245	CADASTRO RESERVA
249000117	REGINA MARIA PEREIRA	246	CADASTRO RESERVA
249006584	LINDIANY PEREIRA SANTOS	247	CADASTRO RESERVA
249001709	MARIELA LOURENÇO DA SILVA	248	CADASTRO RESERVA
249006789	JANETE AUXILIADORA SOARES DE FRANCA	249	CADASTRO RESERVA
249004524	NELILZA APARECIDA LIMA DIAS	250	CADASTRO RESERVA

Cargo: NÍVEL MEDIO - CT SMS

Ocupação: TECNICO DE NIVEL MEDIO – C.T. - ADMINISTRATIVO 40 CH

Cota: Negros/Índios

Class	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Situação
249002515	FLÁVIA WANA OLIVEIRA	46	CADASTRO RESERVA
249014348	JOAO VICTOR SANTOS PINHEIRO	47	CADASTRO RESERVA
249004187	LARISSA FERREIRA VIEIRA	48	CADASTRO RESERVA
249008055	ANDREIA PLACIDO	49	CADASTRO RESERVA
249003756	LYSLIE RAFAELE BUENO DA SILVA ALMEIDA	50	CADASTRO RESERVA
249004725	JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA UNIOR	51	CADASTRO RESERVA

Cargo: NÍVEL MEDIO - CT SMS

Ocupação: TÉCNICO DE NIVÉL MÉDIO – C.T. SMS – ADMINISTRATIVO - 40 CH

Cota: PCD

Class	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Situação
249012604	KAUAN MARTINS PACHECO	6	APROVADO
249006578	LUCAS MIRANDA FERNANDES DA SILVA MIRANDA	7	APROVADO
249013961	HORACINO GAMA DE ALMEIDA	8	APROVADO

NIVEL DE ENSINO: NÍVEL SUPERIOR

Cargo: MÉDICO - C.T SMS - MÉDICO REGULADOR

Classificados

Class	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Situação
249007821	OSVALDO CASSEMIRO RABEL FILHO	9	CADASTRO RESERVA
249010299	GUSTAVO RONDELO DUARTE	10	CADASTRO RESERVA
249012211	CAROLINE SAUTER DALBEM	11	CADASTRO RESERVA
249014749	HENRIQUE KOBAYASHI	12	CADASTRO RESERVA
249002979	LIVIA MARIA OLIVEIRA SOARES	13	CADASTRO RESERVA
249011143	ROSA LILIAM PINHEIRO MONZON MEIRA	14	CADASTRO RESERVA
249013257	DENISE SABINO	15	CADASTRO RESERVA
249014667	EDSON ANCHIETA	16	CADASTRO RESERVA

NIVEL DE ENSINO: NÍVEL SUPERIOR

Cargo: TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - C.T SMS – PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR – 40 CH

Classificados

Class	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Situação
249003377	JESSICA MARILIA ALMEIDA SOUSA	125	CADASTRO RESERVA
249003852	DANDARA THAIS DE OLIVEIRA FERREIRA	126	CADASTRO RESERVA
249011367	LETICIA PORTO	127	CADASTRO RESERVA
249000720	GISELE CRISTINA MARQUES DE MORAES	128	CADASTRO RESERVA
249004971	JOZE ADRIANA MARTINS COSTA	129	CADASTRO RESERVA
249006182	KELY CRISTIANE GAMA TAPAJÓS	130	CADASTRO RESERVA
249012410	DAIZE GOMES DE OLIVEIRA	131	CADASTRO RESERVA
249001695	ANDRE LUIZ DA LUZ SILVA	132	CADASTRO RESERVA
249004472	LETICIA REGINA GUIMARAES SILVA JESUS	133	CADASTRO RESERVA
249009336	MAICON DO NASCIMENTO AMORIM	134	CADASTRO RESERVA
249001015	ALISSON PEREIRA DA CUNHA	135	CADASTRO RESERVA
249014329	RICARDO ALEXANDRE GOMES	136	CADASTRO RESERVA
249011227	UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO JUNIOR	137	CADASTRO RESERVA

Cargo: NÍVEL SUPERIOR - CT SMS

Ocupação: TEC. DE N. SUPERIOR – C.T. SMS – PROFISSIONAL DO NÍVEL SUPERIOR - 40 CH

Cota: Negros/Índios

Class	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Situação
249013904	OILSON AMORIM DOS REIS	23	CADASTRO RESERVA
249001754	DARIO MATOS DOS SANTOS	24	CADASTRO RESERVA

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer nesta Secretaria a partir de 22 de Novembro de 2022, munidos dos documentos descritos no Item 14.1 do Edital do Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos para estarem entregando a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Art. 3º - Haverá atendimentos presenciais aos candidatos convocados do referido Edital, após a conferência dos documentos os mesmos deverão protocolar toda a documentação exigida no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e deixar registrado no formulário: meios de contatos para agendamento da assinatura do Contrato Temporário e outros providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2022.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113.2022

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2022